

## DIRETRIZES PARA A CONSERVAÇÃO DO BAIRRO DO COSME VELHO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VIVA COSME VELHO

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2012.

Prezado (a) Vereador(a),

Agradecidos pela presença de V.Sa. e/ou de representantes do mandato nas reuniões abertas da Viva Cosme Velho, encaminhamos as Diretrizes para a Conservação do Bairro. Esperamos que estas Diretrizes sejam consideradas durante os debates e votações dos Projetos de Lei para as Áreas de Proteção do Ambiente Cultural, recém encaminhados pela Prefeitura à Câmara de Vereadores, bem como que sejam úteis à elaboração de Termos de Ajuste de Conduta a serem encaminhados, conforme sugerido nas reuniões.

### 1. Respeito à APAC – lei 1784 /1991

De acordo com esta lei municipal, as seguintes edificações preservadas das Sub-Áreas 3, 4, 5, 6 e 7 (Cosme Velho) devem manter as características das fachadas, volumetria e cobertura:

Sub-área 3

Rua Cosme Velho: 89, 98, 103, 120 e 123;

Sub-área 4

Rua Cosme Velho: 218, 276, 342, 343, 350, 354 (casa I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII e XIX), 355, 361 (casas 1, 2 e 3 \*), 362, 370 e 381.

Sub-área 5

Rua Cosme Velho, 526, 539, 561, 586, 596, 599 e 647

Rua Smith de Vasconcelos: 34

Sub-área 6

Rua Cosme Velho: 778, 792, 800, 822, 829 e 857

Beco do Boticário: 4

Largo do Boticário: 20, 26, 28, 30 e 32

Fonte localizada no lado direito do acesso ao Viaduto Machado de Assis.

Sub-área 7

Rua Cosme Velho: 985 e 1166

Ladeira dos Guararapes: 70

(\*) A Vila 361 tem 4 casas de fato e não apenas 3 como descrito na Lei.

1.1. Autorização para a Mudança de Uso (de residencial para comercial) de edificações tombadas ou preservadas que forem reformadas.

Definindo o Cosme Velho como um “bairro das letras”, a Viva Cosme Velho apoia mudanças de uso residencial para multifuncional, desde que não sejam autorizados usos comerciais noturnos (só até 18:00 hs) Qualquer mudança de uso deverá levar em conta, além da conservação da paisagem ambiental e do patrimônio arquitetônico-urbanístico, o silêncio e o impacto no trânsito de modo a garantir aos moradores do Cosme Velho uma qualidade de vida sustentável.

1.2. Utilização do instrumento de Outorga Onerosa em áreas de Apac

Conceituando o Cosme Velho como uma zona de amortecimento da Floresta da Tijuca e do Corcovado e considerando que os espaços vazios e as visadas livres guardam valores inestimáveis da paisagem cultural a ser conservada, a Viva Cosme Velho não apoia quaisquer exceções nos parâmetros urbanísticos das edificações preservadas na Lei 1784/1991, bem como do entorno destas para empreendimentos comerciais ou residenciais ou mesmo de uso público. Outrossim, solicita nesta oportunidade a inclusão na APAC da Casa do Minho (Rua Cosme Velho nº 60), o destaque da Bica da Rainha da residência 381, e a inclusão de outros sítios históricos cujas fichas enviaremos, em breve, ao IPHAN-RJ, ao INEPAC e à Sub-Secretaria Municipal de Patrimônio.

### 1.3. Conselho Gestor Tripartite para a APAC Cosme Velho

A Viva Cosme Velho reivindica a participação dos moradores num Conselho Gestor Tripartite (moradores, gestores e prestadores de serviços) da APAC Cosme Velho, conforme documento em anexo já encaminhado à Prefeitura, e a participação de um morador indicado pela Viva CV no Comitê Gestor da Unidade de Patrimônio da Humanidade - UPH Floresta da Tijuca no Instituto Patrimônio da Humanidade. a. Ao Conselho caberá a elaboração de um Plano de Trânsito para o bairro, bem como do monitoramento de sua implementação; b. Ao Conselho caberá votar sobre a disposição de recursos de uma taxa anual dos concessionários que exploram o potencial turístico do bairro, para inversão na manutenção do casario da APAC e na preservação da paisagem, em especial na recuperação do Rio Carioca, bem como em projetos de urbanização, habitação e sociais para os moradores das comunidades. c. Ao representante da Viva CV no Comitê Gestor do Instituto Patrimônio da Humanidade caberá votar sobre a inversão dos montantes recolhidos pela Taxa, que será cobrada aos organizadores de eventos nas UPHs (Fundo Municipal de Conservação do Patrimônio Cultural), em bairros integrantes do PRÓ-APAC.

### 1.4. APARU

A Viva Cosme Velho não apoia a transformação da APAC Cosme Velho em APARU (Área de Preservação Ambiental e Recuperação Urbana), pois julga ser mais adequado para o bairro que sua gestão seja vinculada aos órgãos de preservação do patrimônio (municipal, estadual e federal) do que à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

## 2. Rio Carioca

A Viva Cosme Velho apoia a iniciativa de recuperação do Rio Carioca, anunciada pelo Secretário de Estado do Ambiente (SEA), Carlos Minc, e reivindica a participação de um representante da Associação no planejamento, execução e monitoramento das obras. E, desde já, solicita as seguintes providências:

- a. Criação ou ampliação da capacidade de drenagem de águas pluviais, direcionando-as para o Rio, no início da Ladeira do Ascurra e na Rua Cosme Velho junto ao Terminal Rodoviário e próximo a Casa Roberto Marinho.
- b. Instalação e posterior manutenção de mais uma tela de proteção de galeria/retenção de material, com bacia de decantação, no trecho Cosme Velho junto ao Terminal Rodoviário. Criação de bacia de decantação junto à grade maior já existente no local.

- c. Manutenção de telas de proteção existentes e criação de bacias de decantação junto a elas, no trecho dos Guararapes e do Silvestre.
- d. Criação de “vertedor” que permita retorno ao seu leito natural se este for inteiramente desviado para a Rua Almirante Alexandrino, no Silvestre, junto às instalações da CEDAE.
- e. Coibição de lançamento de águas pluviais coletadas pela Estrada de Ferro Corcovado em encostas impróprias ou nas ruas; direcioná-las a talvegues ou às galerias de águas pluviais devidamente dimensionadas. Revisão da drenagem das Estradas de Rodagem Corcovado, Nova e Antiga.
- f. Coibição de todo e qualquer lançamento de esgotos sanitários nos leitos do Rio Carioca e dos afluentes.

### 3. Concessão do Terminal de ônibus

A Viva não apoia a existência de vagas para carros de passeio no Terminal, pois acredita que um estacionamento no Cosme Velho se transformará num ponto de baldeação Barra/centro, e um motivo a mais para o turista vir de carro para a região. Ver, em anexo, texto clássico de urbanismo comprovando a relação de causa e efeito entre estacionamento e aumento de fluxo de tráfego.

A Viva Cosme Velho reivindica um Termo de Ajuste de Conduta para a concessão do Terminal da Rio Ônibus, de modo que os ônibus apenas circulem e não estacionem no bairro APAC. Entendemos que a utilização da área do Terminal para estacionamento de ônibus de 10 linhas circulares é prejudicial à manutenção do patrimônio, ao tráfego de carros e à circulação de pedestres. Além de julgar não condizente com a área de recepção de turistas do Corcovado, entendemos que a maioria das linhas não necessitam terminar no Cosme Velho, um bairro de ponta como a Gávea, a Urca e o Leme.

A Viva Cosme Velho, portanto, apoia propostas de permuta do terreno do Terminal utilizado pela concessionária de transporte e sua inclusão na APAC, conformando-o em área de preservação do Rio Carioca. Para isso deverá receber tratamento paisagístico condizente com a mudança de uso.

### 4. Concessão do Trem do Corcovado

A Viva Cosme Velho reivindica um Termo de Ajuste de Conduta no que diz respeito à circulação e estacionamento de ônibus de turismo para o Corcovado. Considerando inaceitável o tráfego diário de ônibus de 2 andares, pesando 20 toneladas e medindo 14 metros de comprimento na rua principal da APAC, exige-se:

4.1. Venda de bilhetes do trem exclusivamente pela internet com dia e hora marcados ( até 20:00 hs no máximo), desativação da bilheteria na estação e proibição de vendas no entorno. Esta reivindicação deverá constar na cláusula do contrato de renovação de concessão.

4.2. Que seja respeitado o limite de capacidade atual de transporte do trem de 360 visitantes por hora e sustentabilidade do bairro do Cosme Velho, único acesso.

4.3. Sugere-se que sejam estudadas novas vias de acesso alternativas à Rua Cosme Velho.

4.4. Que sejam autorizados a circular no bairro apenas Mini Onibus de turismo e que estes façam o embarque e o desembarque de passageiros do trem, sem permanecerem estacionados no bairro. Os pontos de coleta de passageiros para o Trem bem como para a subida direta até o terminal Paineiras devem ser

espalhados pela cidade, de modo a evitar o congestionamento no tráfego do bairro APAC, deveras saturado pelos usuários do Túnel Rebouças e pelos visitantes que sobem ao Corcovado em condução própria.

## 5. Espaço Público e Infraestrutura

A Viva Cosme Velho reivindica a melhoria do espaço público e da infraestrutura do bairro:

### 5.1. correção das guias com fiação aérea embutida

a. conservação permanente do paralelo nas principais vias de acesso às Paineiras pelo Cosme Velho com rejuntamento de massa asfáltica e pedrisco - uma exceção à regra de conservação do Meio Ambiente necessária por ser área de grande movimento e inclinação.

### 5.2. melhoria da iluminação pública e posteamento

### 5.3. retirada dos painéis luminosos de anúncios

### 5.4. adequação do mobiliário e equipamento urbano à singularidade do bairro

### 5.5. cumprimento da legislação de silêncio

### 5.6. cumprimento da legislação de estacionamento de veículos em calçadas

### 5.7. reforma da rede de água e esgoto

a. revisão de toda rede coletora de esgotos sanitários do Bairro e Comunidades próximas retirando qualquer ligação destas com o Rio Carioca.

### 5.8. sistema bilíngue de sinalização e informações aos turistas, pedestres ou motorizados.

### 5.9. implantação de infraestrutura cicloviária ligando Cosme Velho/Metrô Largo do Machado e redutores de velocidade

### 5.10. implantação de espaço seguro na praça São Judas Tadeu, cercado por grade de proteção com brinquedos apropriados para crianças menores de 4 anos

Viva Cosme Velho